

Ofício nº 1845/2014-GAPRE

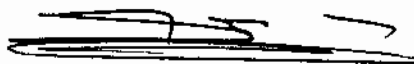
Maringá, 14 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 141/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante a qual solicita a implantação de redutor de velocidade na Rua Uruguai, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, no Jardim Alvorada, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Solicitação de lombadas / Redutores de velocidade

Solicitante: Câmara Municipal – 12160/2014

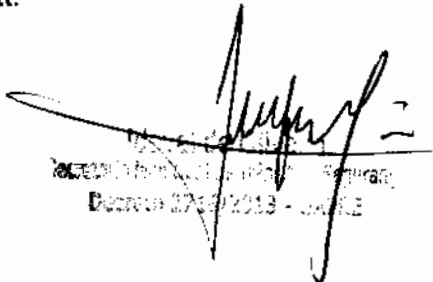
A SETRANS está seguindo rigorosamente as exigências da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **Artigo 94 - Parágrafo único** e a **Resolução nº 39/98**, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulações transversais (lombadas) nas vias públicas.


Entre alguns critérios, os estudos devem atender fatores como verificação de fluxo, medições de velocidade, e índice de acidentes no local.

Iremos realizar vistoria técnica no local e monitorar o cruzamento para implantação de possíveis melhorias cabíveis.

Caso os estudos apontem para a implantação de quebra-molas como melhor alternativa para minimizar os problemas de trânsito no local, encaminharemos projeto solicitando a execução à Semusp.

Att.


Diretoria de Trânsito e Segurança
Decreto 0749/2013 - LUIZ


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 0063107429
Eng. Civil - SETRAN
21.03.14

21/3/2014